

EDITAL N. 04/2016

A Comissão Eleitoral comunica que recebeu a inscrição de 2 (duas) chapas, denominadas **CHAPA RENOVAÇÃO** e **CHAPA GEÓLOGOS COMO PROTAGONISTAS**.

O prazo para impugnação é de 5 (cinco) dias úteis (artigo 20 – parágrafo 3º) até dia 10/10/2016 às 18:00 horas.

As Comissões Eleitorais Regionais deverão ser constituídas até 20/10/2016, sendo compostas por 3 (três) membros associados às APGs ou Sindicatos de Geólogos, e presidirão a eleição a ser realizada na sua unidade. Nenhum desses membros poderá ser candidato a cargos para a Febrageo.

Serão admitidos votos por cédulas impressas, cédulas eletrônicas, por correspondência e por e-mail. A Comissão Eleitoral Regional deverá imprimir o e-mail do associado com sua respectiva manifestação, sendo que o e-mail terá caráter oficial como a manifestação do associado frente ao Processo Eleitoral da Febrageo – Gestão 2017-2019.

A votação se encerrará no **dia 31 de outubro de 2016 às 18:00 horas**. A Eleição e a Apuração dos votos obedecerão ao artigo 20 do Estatuto da Entidade (Cap. III – Das Eleições) e as respectivas atas das Eleições Regionais deverão ser encaminhadas a esta Comissão Eleitoral Nacional até o dia 07 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

CID QUEIROZ FONTES
FERNANDO ANTÔNIO PEIXOTO DE VILLANOVA
GILVAN BRUNETTI AGUIAR